



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.158

De 2 de dezembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 112/2025 - E
De 21 de novembro de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6220, de 2/12/2025
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.01.12.361.0016.2639.3.3.90.39.00R\$ 290.000,00

Fonte: 08 – Emendas parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

EMENDA LDO 26/2025 – Manutenção da EMEI de São João Novo

TOTAL:R\$ 290.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação da seguinte dotação:

(125) 01.04.01.12.361.0016.1478.3.3.90.39.00R\$ 290.000,00

Fonte: 08 – Emendas parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Obras e Instalações

EMENDA LDO 26/2025 – Reforma da EMEI de São João Novo

TOTAL:R\$ 290.000,00





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.158/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 2/12/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 2 de dezembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 32ª Sessão Extraordinária de 2/12/2025**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69FE-28B0-80AC-4B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 02/12/2025 14:17:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/69FE-28B0-80AC-4B4F>